

## **LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA**

### **DEPARTAMENTO TÉCNICO**

#### **NOTA OFICIAL**

**(Regulamento Aprovado no Conselho Técnico do dia 29/06/11)**

Dispõe sobre o Regulamento do **Campeonato Oficial Regional na categoria de SUPER-MASTER - Versão 2011**.

A Liga de Desportos de Ipatinga, através do seu Presidente juntamente com o Departamento Técnico e Departamento de Futebol, organizadores do **Campeonato Regional Super-Máster** com início previsto para dia **07/08/2011** e término em **27/11/11**. **RESOLVEM:**

Publicar com a presente Nota Oficial as normas estabelecidas pelos clubes participantes para a disputa do **Campeonato Regional de Super-Máster - Versão 2011**.

### **I - DOS CLUBES PARTICIPANTES**

**Artigo 1º** - Participará do **Campeonato Regional Super-Máster - Versão 2011** as 14 (quatorze) associações que se seguem: **AGUIA DO VALE, VILA NOVA FC, NAQUE, BOLE GOLE, VASQUINHO, EC TIRADENTES, EC ITAMARATI, RIO BRANCO EC, ATLANTICO FC, DIPLOMATA, IPANEMA EC, INDUSTRIAL EC, AMIGOS DO RENATO e A E R INDUSTRIAL**.

### **II - DO INICIO DO CAMPEONATO**

**Artigo 2º** - O **Campeonato de Super-Máster - Versão 2011** terá início em **07/08/2011**, com participação de clubes filiados e não filiados à da Liga de Desportos de Ipatinga, podendo ser usado a título de divulgação seu nome fantasia.

### **III - DA FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 3°** - O Campeonato de Super-Máster - Versão 2011, na presente temporada será disputada pelas 14 (quatorze) associações divididas em 02 (duas) chaves, com sete equipes cada, que jogarão entre si dentro da chave com jogos de ida e volta, nos campos dos participantes, devendo ser colocado corda em campos sem alambrado.

### **1ª FASE**

**Artigo 4°** - Esta fase será disputada pelas 14 (quatorze) associações divididas em 02 (duas) chaves, jogando entre si dentro de cada chave no sistema de ida e volta (turno e retorno), obedecendo ao mando de campo prescrito na Tabela de jogos.

#### **Composição da chave**

##### **Chave A**

AGUIA DO VALE  
VILA NOVA FC  
NAQUE  
BOLE GOLE  
VASQUINHO  
EC TIRADENTES  
EC ITAMARATI

##### **Chave B**

RIO BRANCO EC  
ATLANTICO FC  
DIPLOMATA  
VILA IPANEMA  
INDUSTRIAL EC  
AMIGOS DO RENATO  
A E R INDUSTRIAL

**Artigo 5°** - Classificação para a 2ª (segunda) fase as 04 (quatro) associações melhores colocadas dentro de cada chave. Sendo que ao final da 1ª (primeira) fase, se 02 (duas) ou mais associações estiverem empatadas em pontos ganhos nas primeiras colocações, serão adotados os seguintes critérios, para conhecer a de melhor índice técnico, conforme Assembléia do dia 29/06/2011.

**A - Maior número de vitórias;**

**B - Maior saldo de gols;**

**C - Maior número de pontos no confronto direto;**

**D - Maior número de gols conquistados;**

**E - Jogo Extra durante a semana a noite (campo do Iguazu)**

## 2ª FASE

**Artigo 6º** - A 2ª fase será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na 1ª (primeira) fase, divididas em 04 (quatro) chaves denominadas E, F, G e H com duas equipes cada com jogos de ida e volta (turno e retorno) jogando entre si dentro de cada chave no sistema de Eliminatória Simples, obedecendo ao mando de campo prescrito na tabela de jogos, o melhor índice técnico em todo campeonato jogará a segunda partida em seu mando de campo, os campos serão dos clubes participantes devendo ser alambrado, sendo que o clube que não tiver, terá que apresentar no prazo legal o local da partida, caso não o faça, será indicado pela LDI, ficando o clube responsável pelas despesas de conservação e limpeza, observando o artigo 15 alíneas A e B deste regulamento, conforme Assembléia do dia 29/06/2011.

**Artigo 7º** - Formação das chaves:

Chave E - 2º da D x 1º da A

Chave F - 2º da C x 1º da B

Chave G - 2º da B x 1º da C

Chave H - 2º da A x 1º da D

**Parágrafo Primeiro** - As equipes que obtiverem o melhor índice técnico farão a 2ª (segunda) partida em seu mando campo, caso contrário o clube deverá apresentar o local da partida até na quarta-feira que antecede a mesma, se isto não acontecer a LDI indicará o local do jogo, ficando na responsabilidade do clube mandante observar o art.15 deste Regulamento.

**Parágrafo Segundo:** Ao final da 2ª partida se as 02 (duas) associações estiverem empatadas em número de pontos ganhos, será observado o seguinte critério:

A - Disputa de penalidades em série de 05 (cinco) por atletas diferentes, persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até se conhecer o vencedor.

## **SEMI-FINAL**

**Artigo 8º** - Classificarão para a Semi-final as 04 quatro associações melhores colocadas por pontos ganhos, na fase anterior.

**Artigo 9º** - A Semi-Final será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na 2ª (segunda) fase, divididas em 02 (duas) chaves denominadas I e J com jogos de ida e volta jogando entre si, obedecendo ao mando de campo prescrito na tabela de jogos:

**Artigo 10º**-Formação da chave:

Chave I	1º do F x 1º do H	1º do H x 1º do F
Chave J	1º do E x 1º do G	1º do G x 1º do E

**Parágrafo Primeiro** - A equipe que obtiver o Melhor índice técnico em toda a competição jogará a segunda partida em seu mando de campo.

**Parágrafo Segundo** - A equipe que não tiver campo terá que indicar um campo, caso isto não aconteça os representantes da Liga organizadora indicarão o local da partida.

**Parágrafo Terceiro:** Ao final da 2ª partida se as 02 (duas) associações estiverem empatadas em número de pontos ganhos, será observado o seguinte critério:

A - Disputa de penalidades em série de 05 (cinco) por atletas diferentes, persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até se conhecer o vencedor.

## **FINAL**

**Artigo 11º** - Esta fase será disputada por 02 (duas) associações classificadas na Fase Anterior em 01 (uma) única chave, em jogos de ida e volta (02 jogos).

**Parágrafo Primeiro** - Os mandos de campo das partidas finais serão designados pela Comissão organizadora juntamente com a LDI, para atender ao interesse maior do esporte, **PODENDO SER NOS CAMPOS DOS PARTICIPANTES, DESDE QUE TENHAM ALAMBRADOS E INFRA-ESTRUTURA PARA ATENDER AOS TORCEDORES.**

**Parágrafo Segundo** - Após a segunda partida se as 02 (duas) associações estiverem empatadas em número de pontos ganhos, será observado o seguinte critério:

A - Disputa de penalidades em série de 05 (cinco) por atletas diferentes, persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até se conhecer o vencedor.

#### **IV - DA CONQUISTA DE PONTOS**

**Artigo 12º** - O **Campeonato de Regional de Super-Máster Versão 2011**, será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

POR VITÓRIA \_\_\_\_\_ 03 PONTOS

POR EMPATE \_\_\_\_\_ 01 PONTO

#### **V - DOS JOGOS**

**Artigo 13º** - Os jogos serão realizados nas praças de esporte, dos clubes participantes, ficando as mesmas à disposição da Liga organizadora e terão dois tempos de 40 min quarenta).

**Artigo 14º** - Os jogos serão programados para os domingos, observando o horário abaixo:

**SUPER MASTER: 09:10 hs + 20 minutos de tolerância.**

**Parágrafo Único:** Quando necessário, ou por qualquer motivo de falta de campo, não acontecer a partida no dia conforme Tabela da competição, a partida poderá ser realizada no campo do Bairro Iguazu em uma segunda-feira ou quarta-feira as 18:30h, não cabendo questionamento dos participantes, existindo a possibilidade de haver rodada dupla e o horário dos jogos serão às 18:30h e 20:30h.

**Artigo 15º** - A associação ocupante do espaço à esquerda da tabela, além das medidas de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança do espetáculo e à moralidade compete:

A - Providenciar com a devida antecedência, a marcação do campo de jogo que deverá obedecer rigorosamente à regra I do livro de regras, bem como a colocação de redes nas metas, bandeiras delimitadoras do campo de jogo, a corda ao em volta do campo sem alambrado e 02 bolas em condições de jogo.

B - Providenciar local apropriado para os representantes das Ligas bem como os árbitros.

**Artigo 16º** - Poderão permanecer dentro do alambrado de cada equipe, com credencial:

- Presidente;
- Diretor ou Vice Presidente
- Técnico;
- Massagista;
- Preparador Físico;
- Médico com apresentação do CRM
- Fisioterapeuta com apresentação do CREFITO
- 11 (onze) atletas devidamente uniformizados, portando documento pessoal.

**É obrigatório o uso da braçadeira de capitão**

**Artigo 17º** - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, salvo acordo entre as partes, a efetivação será feita pelo clube mandante.

**Artigo 18º** - A ausência do trio de árbitros não implicará na **não realização** da partida, podendo os representantes dos clubes escolherem um novo árbitro que receberá a mesma taxa do árbitro oficial.

## **VI - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Artigo 19º** - Somente poderão fazer parte das partidas os atletas regularmente inscritos na Liga organizadora observando o limite mínimo de idade de **45 anos**, ou seja, nascidos em **1966**, estes completados no ano da competição, e os goleiros deverão obedecer ao limite mínimo de idade de 35 anos, completados no ano da competição, ou seja, nascidos em **1976**.

**Parágrafo Primeiro:** O goleiro de cada equipe (IDADE ACIMA DE 35 ANOS) estará restringido à sua função (defensor), sendo que este não poderá cobrar **falta** nem **pênaltis**.

**Parágrafo Segundo:** Está vetada a participação de todos os atletas que estiverem assinado sumula nos Campeonatos de Futebol Amadores ou participado de qualquer competição oficial no segundo semestre de 2011, em qualquer entidade filiada a FMF, ou for atleta profissional na ativa, ou não, sem reversão, NO CAMPEONATO DE SUPER-MASTER. Será de responsabilidade do clube que colocar atletas nestas condições (descuido ou má fé), em sua relação de atletas. Caso seja constatado, denunciado com prova, o clube perderá os pontos, ou seja, 03 (três) pontos, caso aconteça na primeira fase. Caso ocorra da segunda fase em diante, a equipe estará **ELIMINADA** da competição.

**Parágrafo Terceiro** - Caso um atleta PROFISSIONAL tenha feito reversão, este documento deverá ser protocolado na LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA, até a quarta-feira que anteceder sua participação nas nossas competições.

**Artigo 20º** - Cada associação poderá substituir durante as competições em qualquer tempo de jogo, até 11 (onze) atletas conforme legislação vigente, todo atleta substituído poderá retornar na partida por uma vez, sendo considerado como outra substituição.

**Artigo 21º** - A Liga organizadora aceitará inscrições de atletas para o **Campeonato Regional de Super-Máster - Versão 2011**, até o dia **29/07/2011** (sexta feira). Com a seguinte documentação: Ficha de Inscrição completa (não aceitaremos ficha incompleta) com todos os dados dos participantes, 02 (dois) xérox coloridos da identidade de cada participante. Cada equipe poderá inscrever ate o limite de **30 ATLETAS**, que encerrarão 48 horas antes do inicio da 2ª fase.

## **VII - DOS ATLETAS**

**Artigo 22º** - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao representante designado, a sua carteirinha fornecida pela LDI, carteira de identidade, certificado de reservista, carteira profissional ou carteira de habilitação com foto.

**Obs.: Não será aceito assinar súmula com outro documento a não ser os registrados acima ou sem documento.**

**Parágrafo primeiro:** O presidente ou vice-presidente de cada agremiação poderá assinar a súmula com a sua **Identidade Civil** ou qualquer outro documento OFICIAL, não podendo permanecer dentro do alambrado se não assinar, devendo observar se seu nome consta do **BID (BOLETIM DE INSCRIÇÃO)**.

## **VIII - DO ADIAMENTO, INTERRUPTÃO OU SUSPENSÃO DE PARTIDAS.**

**Artigo 23º** - Qualquer partida em virtude de mau tempo ou por motivos de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo árbitro designado desde que o faça minutos antes da partida e local da partida, dando ciência aos representantes das associações disputantes.

**Artigo 24º** - O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo de jogo por motivos relevantes ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer os seguintes motivos que impeçam a sua continuidade:

**A - Falta de garantia;**

**B - Conflitos ou distúrbios graves no campo ou Estádio;**

**C - Mau estado do campo que o torne impraticável ou perigoso ao prosseguimento do jogo;**

**D - Falta de iluminação adequada, caso o jogo seja em horário noturno.**

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Nos casos previstos nas letras A, B, C e D do Parágrafo anterior, a partida só poderá ser suspensa se pelo menos com 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impediram a sua continuação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer dos motivos previstos nas letras A, B e D do Parágrafo Primeiro deste Artigo, observar-se-á o seguinte (de acordo com a Legislação vigente):

1 - Se a associação que houver dado causa à suspensão for na ocasião desta a vencedora, será declarada perdedora. Se perdedora sua adversária será declarada vencedora, prevalecendo o placar do jogo no momento da suspensão.

2 - Se a partida estiver empatada a associação que houver dado causa à suspensão, será declarada perdedora.

**Artigo 25º** - As partidas antes de esgotado o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas letras A e B do Artigo anterior, voltarão a ser jogadas se nenhuma das associações houver dado causa à suspensão no momento em que se deu o fato, cabendo ao Departamento Técnico da Liga organizadora e Comissão, designarem dia, hora e local da nova partida.

**Parágrafo Primeiro** - Se a partida houver sido suspensa inclusive nos casos previstos, nas letras C e D do artigo anterior, por motivos fortuitos, será disputada novamente em dia, hora e local indicados pelo Departamento Técnico da Liga organizadora e a Comissão.

**Parágrafo Segundo** - Se a suspensão prevista neste artigo em seu Parágrafo Primeiro ocorrer após os 30 (trinta) minutos do segundo tempo de jogo, a partida será mantida, prevalecendo o resultado do jogo existente no momento em que se deu a suspensão.

**Parágrafo Terceiro** - Nos casos previstos neste capítulo, deverá o árbitro e o representante da Liga organizadora, narrarem em seus relatórios as ocorrências em todas as suas circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

**Artigo 26º** - Só poderão participar da nova partida, os atletas que tinham condições de jogo legal na data da partida suspensa, adiada ou anulada, ou suspensão automática na data da nova partida, ficando também sem condições de jogo os atletas que se transferirem ou cancelarem sua inscrição.

## **IX - DAS AUTORIDADES**

**Artigo 27º** - As autoridades previstas neste Regulamento serão designadas pela Liga organizadora como segue:

A - Os árbitros e seus auxiliares inclusive os árbitros reservas escalados pelo Departamento de árbitros.

B - Os representantes da Liga pelo Departamento de Delegados.

**Artigo 28º** - Caso venha a ser comprovado falsificação em qualquer documentação encaminhada à Liga organizadora, esta será julgada pela Comissão. No caso em que uma Equipe usar um atleta sem condições de participar das partidas, esta perderá o numero de pontos referente a uma vitória, ou seja, 03 (três) pontos conforme artigo 12º deste regulamento, caso tenha vencido ou empatado, a partida perdera também os pontos adquiridos na mesma, caso tenha perdido, permanece o resultado final da partida, para todos os efeitos.

**Artigo 29º** - As infrações cometidas que vão de encontro às determinações deste Regulamento, serão julgadas pela Comissão e pelo Departamento Técnico da Liga organizadora.

## **X - DA ADVERTÊNCIA**

**Artigo 30º** - O atleta ficará automaticamente fora da partida subsequente a cada série de 03 (Três) cartões amarelos.

## **XI - DA EXPULSÃO**

**Artigo 31º** - O atleta expulso de campo em partida oficial do Campeonato, ficará automaticamente fora da partida subsequente, salvo se agredir fisicamente ao árbitro, assistentes, atletas adversários e da mesma equipe, comissão técnica e membros das Ligas participantes, quando este será eliminado e denunciado a justiça comum.

**Parágrafo Primeiro** - **O Atleta que agredir qualquer membro das equipes adversárias ou membro da L.D.I, estará eliminado da competição automaticamente, esta agressão, não poderá ser física nem moral, nem será necessário que seja em campo de futebol.**

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 32º** - Fica proibido aos clubes o veto de árbitros escalados pelo Departamento de Árbitros, para os jogos do Campeonato Regional de Super-Máster - Versão 2011.

**Parágrafo Único** - A Equipe que por qualquer motivo não comparecer ao campo com no mínimo 07 (sete) atletas, caracterizando W x O, esta terá até segunda feira às 18h para protocolar as provas por escrito na secretaria da Entidade. A Comissão Julgadora irá se reunir e julgar, caso seja deferido, será remarcada esta partida na quarta-feira para as 18h30min, caso seja indeferido e observar que este não comparecimento foi intencional, a equipe estará eliminada desta competição ficando sem efeito toda sua participação, positiva ou negativa, não cabendo interferência de terceiros indiferente de classificação. Os gols dos artilheiros e a defesa menos vazada não terão alterações, estando, além disso, excluída por três anos nesta categoria, não tendo nenhuma ajuda de custo quanto ao seu retorno.

**Artigo 33º** - Serão premiados com troféus:

- **Campeão;**
- **Vice-campeão;**
- **Artilheiro;**
- **Equipe Menos Vazada:** Somente concorrerão a este item as Equipes que disputarem no mínimo 70% das partidas realizadas no campeonato. Neste caso, observados a **média de Gols em Relação ao Numero de Jogos**, em caso de empate será feito sorteio no local da decisão.
- **Equipe Mais Disciplinada:** Somente concorrerão a este item as equipes que disputarem no mínimo 70% das partidas realizadas no campeonato. Neste caso serão observados a media de Cartões Vermelhos, citações em sumula que e contado como vermelho, em caso de empate será observado média de cartões Amarelos, permanecendo empate será feito sorteio no Local da Decisão.
- 30 medalhas para campeão e vice.

**Artigo 34º** - Quando passar de uma fase para outra, haverá reunião com os clubes classificados no segundo dia útil da semana (Terça-feira) na sede da Liga organizadora, às **18:00 h.**

**Artigo 35º** - Os casos omissos, não especificados previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga organizadora juntamente com o Departamento Técnico e a Comissão.

**Nota:** Todos os Campeonatos Regionais serão disputados dentro e fora do município de Ipatinga.

**Artigo 36º** - Será facultado ao Presidente da LDI, juntamente com o Departamento Técnico, aplicar sanções administrativas preventivas de no máximo 30 dias, de acordo com a gravidade da infração, aos atletas, dirigentes e associações, ate que seja julgado pela Comissão, não podendo ultrapassar de 30 dias, conforme CBJD.

- 1- Atleta ou dirigente que tentar ou agredir árbitro ou Auxiliar em exercício.
- 2- Atleta ou dirigente que tentar ou agredir outro Atleta adversário ou da mesma equipe.
- 3- Atleta ou dirigente que tentar ou agredir representante adversário ou da mesma equipe.
- 4- Atleta ou dirigente que tentar ou agredir representante da entidade (LDI).
- 5- Dirigentes que não coibir ou incentivar desordem nas praças de esportes.

## **Comissão Organizadora/ Disciplinar**

PRESIDENTE	ADIEL FERNANDES OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	SILVIO ALVES PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO	LUCIO ROBERTO GUEDES DE FREITAS
DIRETOR DE ARBITRAGEM	RONALDO CARECA
DIRETOR DE DELEGADOS	RENATO CORREA
REPRESENTANTE DA JUSTIÇA DESPORTIVA	COSME MATOS

---

**ADIEL FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA L.D.I**

---

**LUCIO ROBERTO GUEDES DE FREITAS**  
**SUPERVISOR TÉCNICO DA L..D.I**

## **CONTATOS: DO SUPER MASTER e SUPER SENIOR**

L.D.I: 3822-1415 / 3822-1506

SUPERVISOR TÉCNICO DA LDI -> LUCIO ROBERTO: 8413-4019

BOLE GOLE - NETINHO -> 8848-6991

INDUSTRIAL E C - REGINALDO CASOTI-> 8571-0492/CARLOS CESAR 8624-3291

ÁGUIA DO VALE - JOÃO ->3821-0992 / 8859-2558// GERCI 3821-8270

PIONEIROS - JOSE RAIMUNDO -> 9988-5542

A E R INDUSTRIAL - GRACIANO SILVESTRE -> 8811-8643

ATLÂNTICO FC - CELIO(BALTAZAR) -> 8674-1749

RIO BRANCO - JOÃO CONSTANCIO -> 3826-4160 / GERALDINO -> 8565-4529

VILA IPANEMA - RUI ->3822-4742 / 8860-4742 JULIO-> 8844-0943

E C TIRADENTES - WALTER JOÃO -> 3826-8543 / 8719-9200

AMIGOS DO RENATO - RENATO RIBEIRO -> 8719-1945

EC ITAMARATI - ANTONIO (DIDI) -> 3821-6927 / 9309-2926 TEODOMIRO -> 3825-8652 / 98960911

DIPLOMATA EC - EMILIO CASTELAR -> 9955-1351 / 3826-9798

VILA NOVA FC - OTACIL DE SOUZA -> 8783-1057 // HELIO -> 8794-5131

AD PALMEIRAS - JOSE FRANCISCO -> 8535-4773

NAQUE: FERNANDO AGUIAR -> (33)9907-7025

IPAMINAS: JOAO BOSCO -> 8739-0018

VASQUINHO: REINOR -> 3821-6739

**IPATINGA, 29 DE JUNHO DE 2011.**